



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 5º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0053998-05.2017.8.16.0182, nos quais figuram Djanira Alves de Araujo e Shop Express Ltda. como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Praça General Osório, n. 77, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 10 horas e 2 minutos do dia 8 de dezembro de 2017, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do(a) executado(a), o(s) qual(is) AVALIEI em R\$ 4990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) —

- 5 (cinco) kits do produto Drena Corpus, comercializa-
do pela própria executada, cada um deles composto
por duas cintas modeladoras, um gel ativador, uma
loca, uma ficha de acompanhamento, uma fita mé-
trica, uma tesoura e um livro Avaliação (cada)
R\$ 998,00. —

Efetivada a penhora, realizei o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) *supra* nas mãos do(a) Sr(a). Valdeir Rozetti, procurador da executada, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, **procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a)** para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.

Eduardo Augusto Blümel Chociai
Eduardo Augusto Blümel Chociai
Oficial de Justiça

Valdeir Rozetti
Executado(a)
Valdeir José Rozetti
5592815-3